

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4/2016

“Cria-se o disque Iluminação Pública”.

Os Vereadores AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA E GEISYCLEIA MARQUES DA SILVA no uso de suas prerrogativas parlamentares, vista no art. 138 § 1º, Inciso I do Regimento Interno desta Egrégia casa de leis, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte.

Art. 1º: Que a Prefeitura ofereça um numero para população ligar e comunicar a falta de iluminação na sua região ou em frente de suas casas.

Art. 2º: Que a Prefeitura encaminhe a Energisa pedindo que o número oferecido a população venha nas referidas contas dos cidadãos Antonijoanenses.

Gabinete do Vereador, 01 de Julho de 2016



## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei objetiva, na manutenção da Iluminação Pública, tendo em vista que o vereador que vos requeresteve em reunião com os responsáveis da empresa de energia elétrica Energisa foi informado que arrecadação do município pode bem disponibilizar o serviço a população. Onde conforme a Lei nº801/2005 estabelece a referida contribuição destinasse os serviços de instalação, manutenção e melhoramento da rede de Iluminação Pública. A referida Lei também estabelece que a contribuição destina-se aos pagamentos de despesas com maquinas e demais gastos que fizerem –se necessários para manutenção da mesma.

Gabinete do Vereador, 01 de Julho de 2016.

ANTONIO JOAO/MS, 01 de Julho de 2016

---

Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira  
Vereador(a)

---

Geisycléia Marques da Silva  
Vereadora(a)

